MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 873/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BASE DO CARGO DE MÉDICO, ESTABELECIDO NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 012/93, DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor do vencimento base do cargo de nível superior a seguir descrito, estabelecido no Anexo da Lei Municipal de nº 012/93, de 25 de janeiro de 1993:

I – Médico – R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2022 e revogando os dispositivos em contrário, em especial o inciso I da Lei Municipal nº 865/2022, de 11 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de janeiro de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal